



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA DE JI-PARANÁ**  
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Punitivo n. 5-90/2022

**NOTIFICAÇÃO**

**Notificante:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**Notificada:** A.C.F. Moreira, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 14.410.553/0001-27, situada em lugar incerto e não sabido, por ter se mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR da Instauração de Processo Administrativo Punitivo em seu desfavor para a aplicação de sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, em razão da inadimplência total as Notas de Empenho nº 19 e 1494, da Ata de Registro de Preços nº 019/SRP/CGM/2020, ou seja, não entrega de material de consumo: Copos descartáveis, em quantidade e configuração constantes das referidas Notas de Empenho. Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002.

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado se encontra na Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à NOTIFICADA, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2022.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedor Geral do Município



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/PMNBO/2022  
PROCESSO Nº 1388/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA - EPP

**DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REVITALIZAÇÃO E CALÇAMENTO DA ENTRADA DA PREFEITURA.	1,00	RS 139.186,03	RS 139.186,03
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REVITALIZAÇÃO E CALÇAMENTO DA ENTRADA DA PREFEITURA.	1,00	RS 10.117,38	RS 10.117,38

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Tomada de Preços nº 10/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 1388/2021.

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 148.750,00 (Cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme consta no prego eletrônico nº 06/2021.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em favor da (s) empresa(s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser em conformidade como boletim de Medição em até 30 dias após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório de fotográfico, e a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, sendo apresentado:

- Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual.
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais.
- Certidão de Regularidade do FGTS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa.
- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais quanto a Dívida Ativa da União.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.007.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa Trabalho	26.782.0013.1.518	Manutenção da Infraestrutura Municipal
Natureza da Despesa	4.4.9.0.51.00.00.	Obras e instalações
Desdobramento	99 00	Outras Obras e instalações
Fonte de Recurso	10000000	Recursos livres

Nota de Empenho nº 104/2022.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência inicial do contrato será de **360 (trezentos e sessenta) dias corridos**, contados da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2022 anexado ao processo administrativo 1388/2021.

**DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 25.01.2022.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

**DECRETO N.º 15.203**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)

**JUAN ALEX TESTONI**  
PREFEITO

**ANEXO I**

	PROCURADOR DO MUNICÍPIO/30 HS	Classificação
1	WIVESLANDO LEONARDO SOUZA NEIVA	3º

(Assinado Eletronicamente)

**JUAN ALEX TESTONI**  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 28/SEMIFRA/2022

Ilmo(a). Senhor(a)  
Representante do GABINETE DO PREFEITO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LONAS E ADESIVOS

Prezado (a) Senhor (a)

Venho através deste solicitar a aquisição dos produtos abaixo especificados para atender a Secretaria de Infraestrutura:

Item	Especificação	Quantidade
01	Lonas com ilhões 4,00 x 1,40	07
02	Lonas sem ilhões 1,50 x 1,50	04
03	Adesivos 0,60 x 0,60	04

Sem mais para o momento

Atenciosamente:

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes, Assessor Especial da Semifra Port.13958**, em 25/01/2022 às 07:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Memorando 28 de 24/01/2022, assinado na forma do Decreto nº 13.714/2020 (ID: 240414 e CRC: 05A5068D).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, em decorrência da **assistência da 2ª Classificada Leiliane Soares de Oliveira, Convocada através do Decreto nº 15.134 de 10/01/2022**, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	PROCURADOR DO MUNICÍPIO/30 HS	Classificação
1	WIVESLANDO LEONARDO SOUZA NEIVA	3º

Ouro Preto do Oeste/RO, 24/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**JUAN ALEX TESTONI**  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 004/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 004/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº 0207/SEMINFRA/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO (HASTES E MUDAS DE CACAU), conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Valor estimado: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).**  
**Data de abertura: 10/2/2022, às 9h (horário de Brasília/DF).**

O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de janeiro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**

Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 006/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 006/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº 3758/SEMINFRA/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRATORES PARA CORTAR GRAMA, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Valor estimado: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).**  
**Data de abertura: 9/2/2022, às 11h (horário de Brasília/DF).**

O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de janeiro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**

Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 629/SEMAZ/2021**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 59/CPLM/2021**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada em gestão pública, para assessoria e consultoria em contabilidade financeira e orçamento público em geral, visando atender a prefeitura (administração direta) FUNDEB, FMS e FMAS (administração indireta), conforme termo de referência, solicitado pela secretaria municipal de fazenda, o referido objeto à empresa: **EXTRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME** - inscrita no CNPJ: **21.496.144/0001-50**, que sagrou-se vencedora da licitação, com o valor total de **R\$ 178.800,00** (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

**Publique - se.**

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para emissão da Nota de empenho e posterior elaboração de contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 25 de Janeiro de 2022.

**Vagner Miranda da Silva**

Prefeito Municipal

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO A..NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA localizada.....AV ARACAJU 799 Nova Brasília CNPJ: nº 11.034.934/0016-47, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em ...16...../...12...../.....2021....., a Renovação da Licença Municipal de Instalação e Localização ..conforme Processo nº.1801465368... para a atividade de Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, torna público a abertura do Chamamento Público nº 01/2022, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para **EMPRESAS E/OU OPERADORAS QUE FORNEÇAM MECANISMOS E FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NO SERVIÇO DE ARRECADADO POR MEIO DE PAGAMENTO COM CARTÕES COM OPÇÃO DE DÉBITO/CRÉDITO**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir das 07h30 do 26.01.2022 até as 10:00 do dia 15.02.2022 e a abertura dos envelopes será às 10h00 do dia 15.02.2022.

O edital está disponível em: [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br) Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com).

Alto Paraíso/RO, 25 de Janeiro de 2022.

**Thiago Santos de Souza**  
Membro da Comissão



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

**Portaria de Licença nº 005/GP/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Conceder a senhora, **MARTA RAIMUNDO LUCIO CAMPOS**, matrícula N° 2288, auxiliar de serviços diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Prêmio correspondente aos meses de maio e outubro de 2022. Referente ao 2º Quinquênio 2015/2020.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 25 de janeiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
Estado de RONDÔNIA  
Exercício: 2021

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Extrato do Segundo Termo Aditivo do contrato nº. 38/2021/PMNBO/RO, decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 14/2020, que obteve como resultado a Contratação de empresa especializada para a Conclusão da Reforma do Teatro Municipal no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, mediante convênio federal firmado pelo contrato de repasse OGU nº 846963/2017 – Operação 1040209-75 - Programa de Desenvolvimento e Promoção de Turismo – Reforma do Teatro Municipal. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa NFM SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 12.209.450/0001-78, entre si celebram, o redimensionamento do objeto contratado na importância de R\$ 33.674,03 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos), nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em 25 de janeiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-3504/2021/SEMAD, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **Registros de Preços**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21, Decreto Municipal n. 15.860/21, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná. Valor estimado total R\$ 6.611.439,88 (seis milhões e seiscentos e onze mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

**Data de Abertura: 09/02/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 25 de janeiro de 2022.

**Gilmara de Andrade Alves**  
Pregoeira Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-3583/2021/SEMAD, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTROS DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR por LOTE**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/20, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de internet IP Full, serviços de internet Banda Larga, Serviços de Lan To Lan e Interconexão de pontos Wi-Fi, incluindo equipamentos em comodato para necessário e perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores Internet, 24hs por dia direta sem interrupções nos dias úteis e feriados, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. Valor Total Estimado: R\$ 707.156,28 (setecentos e sete mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).**

**Data de Abertura: 08/02/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 25 de janeiro de 2022.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, Processo Administrativo 1-7376/2021/SEMAGRI, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de Construção do Viveiro e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços**, visando atender às necessidades do(a) da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGRI. **Valor total estimado: R\$ 252.904,64 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).** Data de Abertura: **10/02/2022. Horário: 09hs00min.** Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por E-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br)

Ji-Paraná, 25 de janeiro de 2022.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira CPL  
Decreto nº 15.710/2021



# Palmeiras goleia e leva o título da Copa São Paulo

Foto: Assessoria/Divulgação



**Verdão venceu o Santos e levantou taça da Copinha pela primeira vez**

**(Da Redação)** Na manhã desta terça-feira (25), o Palmeiras não tomou conhecimento do Santos e venceu a decisão da Copa São Paulo, por 4 a 0, no Allianz Parque, conquistando o primeiro título da competição. Os gols do Palestra foram marcados por Endrick, Giovani e Gabriel Silva, duas vezes.

O Palmeiras igualou a maior goleada da história das decisões da Copinha. Em 1991, a Portuguesa também goleou o Grêmio por 4 a 0. Antes desta edição, o Alviverde havia chegado em duas finais da competição, perdendo nos anos de 1970 e 2003.

Com 15 minutos avassaladores, o Verdão já tinha construído uma vantagem de três gols. Letal nas chegadas, o time abriu o placar com Endrick, completando cruzamento da esquerda, ampliou com Giovani, em belo chute de fora da área, e

chegou ao terceiro com Gabriel Silva, em golaço de falta. Na reta final da etapa inicial, Derick recebeu o segundo cartão amarelo, foi expulso e deixou o Santos com um a menos.

Mesmo com a grande vantagem, o Palmeiras não diminuiu o ritmo. Logo aos oito minutos, Gabriel Silva fez o seu segundo no jogo, o quarto da equipe na partida. O time até criou chances para marcar mais gols, porém a goleada ficou 'apenas' no 4 a 0 mesmo.

Abel Ferreira e a comissão técnica do Palmeiras foram ao Allianz Parque para assistir à conquista da Copa São Paulo pelo time Sub-20 do Verdão.

Nas redes sociais, o português comandante da equipe principal postou uma mensagem de parabéns ao grupo que goleou o Santos.

Com informações de Terra Esportes.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 25/01/2022 09:59:17

Usuário: claudiney

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

### DECRETO Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"*

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	79	02.04.01	12.361.0010.2044	3.3.90.30.00	0.1.008.0031	
Recurso	81	02.04.01	12.361.0010.2044	4.4.90.52.00	0.1.008.0031	40.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 25/01/2022 10:15:17

Usuário: claudiney

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

### DECRETO Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"*

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 370.616,89 (trezentos e setenta e mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro

	Fic ha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	227	02.04.01	12.365.0010.2038	4.4.90.51.00	0.3.011.0079	
Recurso					0.3.011.0079	131.426,04
Crédito	228	02.04.01	12.361.0010.2037	4.4.90.51.00	0.3.011.0043	
Recurso					0.3.011.0043	207.190,85
Crédito	229	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.3.011.0042	
Recurso					0.3.011.0042	32.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO